



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Substitui membro responsável pela alimentação de módulo do sistema SIM-AM.

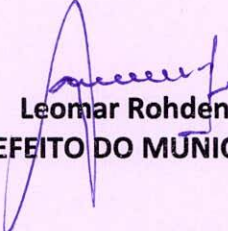
O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - PATRIMÔNIO, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, nomeado pela Portaria n.º 142, de 1.º de abril de 2019, passando do servidor Ademir Rogério Kirsten, para o servidor Gabriel Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4730
de 16/06/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico N.º 2018
de 16/06/20 FL.
Visto